

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao Projeto
"Elaboração de Manual Operativo e
inserção das Salvaguardas Ambientais e
Sociais nos Planos de Recurso Hídricos"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 40ª reunião extraordinária realizada em 16 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO

Considerando que a proposta do projeto "Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recurso Hídricos" é garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos e aumentar o acesso da população ao saneamento básico, por meio de um acordo firmado entre o governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) no programa Águas e Paisagens, visando contribuir com o Estado no objetivo de estabelecer a gestão sustentável dos recursos hídricos com o aumento da qualidade de vida da população através da preservação do meio ambiente.

Considerando que o objetivo deste projeto é elaborar um Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana, cumprindo assim as exigências do Banco Mundial.

Considerando que o Governo do Estado decidiu atender aos aspectos solicitados pelo Banco Mundial para que os Planos de Recursos Hídricos possam ser considerados como atividades do programa e o estado do Espírito Santo alcance o objetivo de desenvolvimento do projeto.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEAMA, Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN para realização do projeto "Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recurso Hídricos", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor de R\$ 1.082.275,95 (um milhão, oitenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) que serão descentralizados do FUNDÁGUA para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará o estabelecido no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SEAMA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF

